



Prefeitura Municipal de Pontão  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO  
PUBLICADO EM

20/12/2012  
ASS RECEPTOR

LEI MUNICIPAL Nº 834 /2012, Pontão 21 de Dezembro de 2012.

*Suplementa Dotações Orçamentárias e aponta recursos e dá outras providências.*

RUDIMAR ANTONIO BANALETI, Prefeito Municipal em Exercício de Pontão(RS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.62 da Lei Orgânica Municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a importância de R\$ 438.860,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentarias abaixo relacionadas:

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
1011-1	Manutenção do Gabinete	
	1020-0 Vencimento e Vantagens	R\$ 18.660,00
	1076-6 Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
	74361-5 Despesas de Exercício	R\$ 3.000,00
	1102-9 Auxílio a Alimentação	R\$ 300,00
1638-1	Manutenção da Secretaria da Administração	
	1703-5 Obrigações Patronais	R\$ 1.300,00
	1751-5 Obrigações Patrimoniais	R\$ 5.000,00
2671-9	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
	2784-7 Obrigações Patrimoniais	R\$ 3.000,00
5191-8	Manutenção da Secretaria Educação (MDE)	
	5200-0 Vencimentos e Vantagens	R\$ 75.000,00
	5256-6 Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
	Manutenção Ensino Fundeb	
	6854-3 Vencimento e Vantagens	R\$ 107.000,00
	6910-8 Obrigações Patrimoniais	R\$ 9.000,00
	6954-0 Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
11482-0	Manutenção da Secretaria de Obras	
	11491-0 Vencimentos e Vantagens	R\$ 50.000,00
	11547-9 Obrigações Patronais	
15421-0	Manutenção da Secretaria da Saúde	
	15430-0 Vencimentos e Vantagens	R\$ 100.000,00
	15486-5 Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
	15528-4 Auxílio a Alimentação	R\$ 1.500,00
	15534-9 Obrigações Patrimoniais	R\$ 9.000,00



## Prefeitura Municipal de Pontão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
18300	Manutenção da Secretaria da Assistência Social	
	18309-1 Vencimentos e Vantagens	R\$ 3.000,00
	18365-2 Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
21209-1	Manutenção da Secretaria de Planejamento	
	21218-0 Vencimentos e Vantagens	R\$ 12.000,00
	21274-1 Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
	21316-0 Auxílio a Alimentação	R\$ 100,00
	21322-5 Obrigações Patrimoniais	
<b>TOTAL.....</b>	.....	<b>R\$ 438.860,00</b>

**Art. 2º** - A SUPLENÇÃO das rubricas acima será coberto pela estima de excesso da arrecadação do FPM e ICMS previsto para o mês de Dezembro no valor de R\$ 438.860,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

**Art. 03º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO  
PUBLICADO EM  
21 DE DEZ 2012  
ASS REÇEBEDOR

  
**RUDIMAR ANTONIO BANALETTI**  
Prefeito Municipal em Exercício